

Relatório Preliminar sobre o processo de votação e apuramento parcial e intermédio: Eleições Presidenciais, Legislativas e provinciais de 2024 em Moçambique

A Plataforma de Observação Eleitoral Mais Integridade, através de 1900 observadores distribuídos por mais de 1500 locais de votação nos 161 distritos do país, acompanhou, desde as 6H00 do dia 9 de Outubro, o processo de votação, apuramento dos votos a nível das mesas, distrito e províncias, para a eleição do Presidente da República, Deputados da Assembleia da República, Governadores provinciais e Membros das Assembleias Provinciais. Ao longo do dia eleitoral, o Mais Integridade recebeu reportes de um total de 3016 mesas, desde a abertura, durante a votação, fecho até a publicação dos resultados parciais ao nível das Mesas de voto.

Para além da observação do processo da votação, contagem e apuramento parcial, o Mais Integridade realizou exercício de apuramento paralelo de votos para as eleições provinciais nas províncias de Zambézia e Nampula.

Conforme as actividades que o Mais Integridade tem vindo a realizar a nível das mesas dos locais de votação, distrital, provincial e nacional, entre os dias 9 a 14 de Outubro, depois do anúncio dos apuramentos provinciais dos resultados eleitorais, o Mais Integridade tem as seguintes constatações:

Constatações sobre a abertura das Mesas

- **Abertura das mesas:** 90% das cerca de 1000 mesas observadas e reportadas abriram e iniciaram a votação a horas. A principal razão do atraso na abertura das restantes mesas foi a falta de material de votação, que ainda não tinha chegado aos locais de votação. Foram casos, por exemplo, registados em várias mesas da cidade de Maputo e em alguns distritos da Zambézia, como Gilé e Alto Ligonha. Em alguns desses sítios, os eleitores tinham começado a abandonar o local de votação.
- **Presença de eleitores:** A afluência às urnas à hora da abertura era muito alta, com uma média de 150 a 200 pessoas por fila em cerca de 95% das mesas observadas.
- **Ambiente nas Mesas de Voto e permissão aos delegados de candidatura e observadores de assistir à abertura e votação:** No geral, o ambiente durante a abertura das mesas era calmo, mas em 12% (cerca de 120 mesas observadas) houve agitação por causa da desorganização das filas e morosidade no processamento dos eleitores. A necessidade de explicar mais demoradamente a forma de dobrar o boletim de voto das eleições legislativas, que este ano tem

candidatos na frente e no verso, dado o alto número de partidos concorrentes, e por isso deve ser dobrado três vezes em vez das duas habituais, contribuiu para essa morosidade.

Observadores e delegados de candidatura foram no geral autorizados a observar o processo de abertura salvo pequenas excepções. Observadores do Mais Integridade foram arbitrariamente e abusivamente impedidos de observar a abertura numa escola de Chicucue, distrito da Maxixe, Inhambane, sem nenhum motivo apresentado pelo presidente da respetiva mesa.

Na província de Gaza, alguns delegados do MDM foram impedidos porque não tinham credenciais, na província da Zambézia, distrito de Alto Molócue, alguns delegados de candidatura da Renamo não puderam monitorar o processo de abertura, porque alegadamente não estavam nas mesas certas, e na província de Niassa alguns delegados de MDM foram impedidos de entrar na sala por possuírem telemóveis.

O Mais Integridade notou logo de manhã a circulação de informação nas redes sociais e alguma agitação em alguns locais de votação por causa do facto de o partido PODEMOS não ter sempre a mesma posição no boletim de voto, variando de província para província, e sendo em geral diferente da posição nr. 17 na ordem geral entre os 37 concorrentes. Alegava-se que isto constituía uma irregularidade grave, quando de facto é uma situação perfeitamente regular decorrente do facto que nem todos os partidos concorrem em todas as províncias e isto não afeta apenas o PODEMOS, como também pode afetar todos os outros concorrentes abaixo da posição 4 na ordenação geral.

Constatações sobre o decurso da votação

- **Existência de material de votação nas mesas:** Em 94% das mesas observadas, o material de votação estava completo. Os principais materiais em falta nas restantes mesas – cerca de 140 mesas - foram boletins de votos e esferográficas, o que impediu o funcionamento das mesas ou a sua abertura tardia, o que levou muitos eleitores a abandonar os locais de votação. As províncias onde mais casos destes foram observados são a cidade de Maputo, a província de Maputo e a Zambézia.
- **Permissão a observadores e jornalistas de assistir à votação sem interferências:** Na grande maioria das mesas observadas (96%), os observadores da Mais Integridade e delegados de candidatura puderam estar presentes durante todo o processo de votação. Contudo, foram registados casos

de impedimento de observadores e delegados de candidatura em pelo menos 90 mesas. Estes casos foram verificados nas províncias do Niassa, Zambézia e Sofala. Por exemplo, na EPC de Coalane, Quelimane, delegados de candidatura dos partidos da oposição (Renamo, MDM e PODEMOS) foram retirados das mesas de voto sob orientação do director do STAE distrital de Quelimane; na EPC de Lioma, Gurue, uma observadora do Mais Integridade foi impedida de observar sem motivo; na Escola Secundaria de Nicoadala, Zambézia, o presidente não permitiu a entrada dos observadores, tendo chamado a polícia para a retirada destes desta escola; na Escola Secundaria de Mecanhelas, Nampula, uma observadora do Mais integridade foi expulsa da sua mesa porque sua credencial não tinha carimbo; em Meconta, Nampula, um Presidente de Mesa da EP1 25 de Setembro expulsou os observadores do Mais Integridade por tentarem fotografar o ambiente da mesa.

- **Nível de Participação:** Na grande maioria das mesas observadas (85%), havia fila de eleitores, mas a votação decorreu em geral de forma lenta, o que gerou vários protestos por parte dos eleitores. Por exemplo, na Escola Industrial de Morrumbala, Zambézia, os eleitores invadiram as mesas protestando não só contra a lentidão, mas também contra a grande desorganização das filas. Apesar da agitação gerada, a PRM não interveio de imediato para solucionar o incidente. Nas restantes mesas observadas, houve poucos ou quase nenhum eleitor.
- **Casos de impedimento de eleitores exercerem o seu direito de voto:** Casos de impedimento de eleitores de exercer seu direito de voto aconteceram, por exemplo, na EPC Eduardo Mondlane de Angoche, Nampula, onde eleitores não puderam votar pelo facto de os seus nomes não constarem nos cadernos de eleitores, mesmo tendo cartões de eleitor referentes à respectiva mesa; e na EPC de Metangula, Niassa, onde o régulo residente nas redondezas impedia os residentes do seu regulado de exercer o direito de voto.
- **Tratamento de votos especiais:** Em 29% do total das mesas observadas – mais de 670 mesas - registou-se voto de eleitores especiais. As províncias que registaram uma média elevada de eleitores especiais foram Niassa, Nampula e Zambézia. Por exemplo, na Escola Secundária de Moma, Nampula, eleitores da Frelimo e funcionários públicos foram admitidos como votantes especiais; na EPC de Maua, Niassa, eleitores que normalmente trabalham nas redondezas da escola votaram como eleitores especiais, porque o local de votação estava perto do seu local de trabalho; na EPC Josina Machel de Cuamba, Niassa, o Director do STAE, contra a vontade dos delegados de candidatura presentes, ordenou a uma Presidente de mesa a facilitar o voto de 5 pessoas, alegadamente funcionários do tribunal local, mesmo sem nenhum documento de identificação, nem credencial

que confirmasse estarem em exercício de funções; na Escola Secundária de Moma, Nampula, um número anormal de eleitores (mais de 20) tinham crachás do STAE para votar como especiais. Depois de votar, estes eleitores molhavam seus dedos na almofada para carimbo e não na tina indelével.

- **Registo de casos de enchimento de urnas e votos plúrimos:** Os observadores do Mais Integridade verificaram, ao longo deste período de votação, casos de enchimento de urnas e/ou de eleitores descobertos com boletins pré-marcados e votos plúrimos. Estes casos aconteceram, por exemplo:
- No distrito de Nacala-Porto, na EPC 7 de Abril uma senhora foi encontrada com boletins pré-marcados a tentar introduzir na urna. Este caso foi remetido a PRM ao nível local;
- Em Namarroi, Zambézia, a esposa do administrador de distrito foi vista a votar em mais de uma mesa: depois de ter votado na EPC Munhodolo voltou a exercer seu direito de voto na EPC Mutepua.
- Na mesa 050330-02, EPC 3 de Fevereiro (Marromeu-Sofala) um observador da CNE usou do direito a voto especial para introduzir boletins de voto pré-marcados que trazia na sua posse.
- Na mesa 080471-02, EPC Mbigi (Morrumbala- Zambézia) um secretário de bairro do partido Frelimo foi interpelado com mais de 45 boletins de votos a favor do Partido Frelimo.
- Na mesa 080029-01, EPC-Coalane (Quelimane-Zambézia) presidente da Mesa facilitou a votação plúrima de observadores do CNJ: para além de não molharem o dedo na tinta, puderam votar mais de 5 vezes.
- Na Mesa 080751-07 EPC-sede (Vila de Alto-Mólocue, Zambézia), aconteceu o mesmo.
- Na mesa 090962-01 EPC Eduardo Mondlane (Angoche-Nampula), houve registo de enchimento de urnas na presença de Jornalistas da TVM, Rádio Moçambique, Polícias e Agentes do STAE. Aqui, os observadores de outras organizações que testemunharam o acto, foram retirados da sala e colocados num Mahindra para um lugar incerto.
- Na mesa 090906-08, EPC 7 de Abril (Nacala-Porto-Nampula), foi flagrada uma escrutinadora com boletins pré-votados a favor da Frelimo.
- Na mesa 822117-01 na EPC Miraly (Gilé-Zambézia), o delegado do Podemos conseguiu retirar 38 boletins de voto pré-marcados a favor da Frelimo que estavam na posse do presidente da Mesa.
- Na mesa 110158-01 na EPC de Caronga (Mecanhelas-Niassa), o vice-presidente colocou 6 boletins pré-marcados a favor do partido Frelimo na urna.
- Na Mesa 090249-07, Escola Secundaria de Teacane, (distrito de Nampula-Nampula), a delegada do Podemos, flagrou o Secretário do Partido Frelimo a

entregar ao presidente da Mesa uma mala com boletins pré-votados a favor do seu Partido.

- NA mesa 090962-01, Escola Básica de Naminhuco (Moma-Nampula), a chefe da Secretaria do STAE foi encontrada com 10 boletins pré-votados a favor da Frelimo.
- **Registo de casos de entrega de mais de um boletim e voto a eleitores especiais:** A entrega de mais de um boletim de voto a determinados eleitores verificou-se também durante a votação. Esses casos aconteceram, por exemplo, na Escola Secundária de Muedamanga, em Mocuba, Zambézia, onde um Presidente de mesa entregava a certos eleitores mais de três boletins de voto da mesma eleição.
- **Ocorrência de situações de substituição de MMVs:** Foram observados casos de substituição de MMVs no meio do processo de votação. Esses casos aconteceram em algumas mesas do Instituto Industrial de Maputo e na Escola Primária Completa Unidade 24, também na cidade de Maputo. Nestes locais, membros do STAE trocaram os MMVs em serviço por outros, alegando que os primeiros não tinham contratos de trabalho.

Constatações sobre Fecho das Mesas e contagem

- **Fecho das mesas às 18H00 e existência de eleitores nas filas:** 60% das mesas observadas fecharam pontualmente às 18H00, enquanto nas restantes o processo de votação teve que continuar devido à existência de uma média de 15 a 25 eleitores nas filas por votar. As províncias que tinham mais eleitores na fila à espera de votar depois das 18H00 foram Gaza, Nampula, Manica e Maputo Província.
- **Permissão de voto dos eleitores na fila antes das 18h00:** Na grande maioria das mesas onde ainda havia fila às 18H00, os eleitores puderam votar, mas nas restantes, principalmente em Nampula, Gaza e Niassa não lhes foi dado esse direito. Por exemplo, na EPC de Muchenga, em Lichinga, em uma das mesas que não fechou à hora, o Presidente não permitiu que eleitores na fila votassem porque alegadamente tinham chegado depois das 18 horas.
- **Permissão dos observadores e delegados de candidatura para acompanhar o fecho da mesa e a contagem:** Em 82% das mesas reportadas, os observadores e delegados de candidatura puderam acompanhar o fecho da mesa. As principais razões de impedimento nas restantes mesas foram as seguintes, conforme os locais: Numa mesa do Campo do Benfica, em Quelimane, Zambézia, alguém não identificado do STAE deu ordens ao Presidente de mesa para expulsar os observadores do Mais Integridade; na EPC Josina Machel, Cidade de Tete, uma observadora foi durante o período da tarde intimidada por agentes do STAE que alegavam que ela seria sequestrada porque era observadora do Mais Integridade,

que mancha a imagem e o trabalho do STAE; na EPC Shandica, em Mandimba, Niassa, 2 jovens delegados de lista do PODEMOS foram detidos pela Polícia para não presenciarem o fecho e início da contagem.

- **Alguns casos de confusão durante o fecho da Mesa:** Numa mesa da EPC de Tchola, em Caia, Sofala, um MMV foi encontrado com 14 boletins de votos pré-marcados a favor da Frelimo o que levou a população a espancar todos os MMVs e a PRM teve que intervir para levar os MMVs para local seguro. Depois disso, iniciou-se uma luta entre delegados de candidatura e a Polícia e a mesa teve que fechar às 17H50 e só reabriu às 18H00.

Início tardio da contagem:

- A lei eleitoral prevê o intervalo máximo de uma hora de descanso para os MMV's antes do início da apuramento e contagem dos votos. Das mesas observadas pelos observadores da Mais Integridade, em 35% este intervalo de tempo não foi respeitado, isto é o tempo de descanso variou entre 2 e 4 horas de tempo, de tal forma que, em alguns lugares a contagem terminou apenas na manhã do dia 10 de Outubro. A principal razão que explica a violação deste dispositivo legal está relacionada com o facto de Presidentes das Mesas terem recebido orientações dos STAE locais, para não iniciarem com o apuramento antes de receber autorização para iniciar o apuramento e contagem. As províncias onde ocorrerem mais atrasos no início do apuramento foram, Niassa, Sofala, Zambézia e Nampula. Alguns casos aconteceram nos postos de votação seguintes:
 1. Postos de Votação de Malulu, Cudzu, Chitunga, Nhataca, Tsiquir, Mucodza, Nhataka (Gorongosa- Sofala);
 2. EPC Josina Machel e 1 de Maio (Marromeu-Sofala);
 3. EPC-Muguliua e EPC de Mpura B (Mulumbo-Zambézia); da EPC de Enhenhe (Alto-Molocue-Zambézia);
 4. EPC 24 de Junho (Chimbunila- Niassa); EPC de Utumuile (Lichinga- Niassa); EPC de Chissaua (Mecanhelas-Niassa); EPC Bandeze (Lago-Niassa) e EPC Chiuanjota (Muembe- Niassa);
 5. EPC de Mondlane (Angoche-Nampula) e EPC Merunguzi (Nacala-a-Velha-Nampula).
- Apesar de a votação ter terminado às 18H, até às 22 horas a contagem não tinha ainda iniciado. Para além dos MMVs terem abandonado as respectivas Mesas, alegavam também estar à espera de orientações superiores para iniciar o processo de contagem. Contudo mesmo depois de iniciado, o apuramento foi interrompido várias vezes sem razão aparente o que gerou uma onda de protesto por parte dos delegados de candidatura da oposição;

Falta de iluminação e corte de luz durante o apuramento:

- Foram registados muitos casos em que o processo de apuramento ocorreu em situações precárias por deficiências na iluminação dos locais onde o apuramento teve lugar, sendo de exemplificar os seguintes casos:
- Na Escola secundária de Pebane (Zambézia); EPC de Chanica (Mandimba-Niassa) e EPC de Thungo (Lago-Niassa); Escola básica 16 de junho (Mecula); Secundária de Entre-lagos, (Mecanhelas,);
- Na EPC de Mucujua (Monapo); EPC de Chinga (Murrupula) onde a contagem foi várias vezes interrompida por cortes sistemáticos cortes de luz;
- As lanternas disponibilizadas pelo STAE não ofereciam iluminação suficiente para operações de qualificação de votos, o que originou novas interrupções devido a discordâncias na qualificação dos votos.

Expulsão de delegados de candidatura e observadores:

- Em 82% das mesas reportadas, os observadores e delegados de candidatura puderam acompanhar o fecho da mesa e em 8% dos casos os delegados dos partidos de oposição e observadores não puderam fazer a observação da contagem dos votos. As principais razões de impedimento nas restantes mesas foram as seguintes, conforme os locais:
 - a) Na mesa 080028-01 no Campo do Benfica, em Quelimane, Zambézia, alguém não identificado do STAE deu ordens ao Presidente de mesa para expulsar os observadores do Mais Integridade;
 - b) Na mesa 070026-01 na EPC Josina Machel, Cidade de Tete, uma observadora foi durante o período da tarde intimidada por agentes do STAE que alegavam que ela seria sequestrada porque era observadora do Mais Integridade, que mancha a imagem e o trabalho do STAE;
 - c) Na mesa 110342-01, EPC Shanica, em Mandimba, Niassa, 2 jovens delegados de lista do Podemos foram detidos pela Polícia para não presenciarem o fecho e início da contagem;
 - d) Na mesa 050376-01, EPC de Bawaze (Marromeu-Sofala) na hora de contagem dos votos, a PRM ordenou a retirada de delegados de candidatura dos partidos da oposição e observadores eleitorais alegando que não era permitida a sua presença. Esta alegação é estranha ainda mais porque o delegado de candidatura da Frelimo permanecia na sala;

- e) Nas Mesas 010232-02 e 010232-04, no Campo próximo do CRPS (cidade de Maputo) observadores da Mais Integridade foram expulsos pela Polícia da mesa para não observar a contagem;
- f) Na mesa 010277-01 da EPC Unidade 29 (Cidade de Maputo) observadores da Mais Integridade foram ameaçados de morte, pelo presidente da Mesa, caso tirassem as fotos dos editais;

Enchimento de urnas, anulamento de votos da oposição e voto plúrimo

Para além do início tardio da contagem, o enchimento de urnas e ou anulamento dos votos atribuídos aos candidatos/partidos da oposição pelos presidentes das Mesas foi um facto observado pelo Mais Integridade. Os casos mais significativos verificaram-se:

- Na mesa 050328-03 EPC Josina Machel (Marromeu-Sofala), no momento de contagem, a delegada do partido Podemos encontrou mais de 7 votos em branco e mais de 4 votos do candidato Venâncio Mondlane que tinham sido qualificados a favor do candidato do partido Frelimo;
- Na Mesa 050328-05, EPC 1^o de Maio (Marromeu-Sofala), o presidente da mesa usou de forma sistemática tinta de carimbo para anular os votos a favor candidato Venâncio Mondlane;
- Na EPC de Mazi Ntunga (Marromeu-Sofala) o presidente da Mesa agrediu fisicamente o secretário e um dos escrutinadores por reclamarem o facto do presidente estar a anular os votos a favor dos partidos da oposição;
- Na mesa 081343-01 na EPC-Maulate (Namacura-Zambézia) os delegados da Frelimo e do Podemos confrontaram-se fisicamente devido aos ilícitos eleitorais praticados pelos presidentes das Mesas, nomeadamente o apuramento tendencioso a favor do candidato da Frelimo;
- Na Mesa 080406-03, na EPC-Nhamiasse (Morrumbala-Zambézia) para além dos MMVs terem votado mais de uma vez, durante a contagem nem sempre marcavam no quadro negro os votos atribuídos ao Podemos e a Renamo;
- Na mesa 082232-01, EP1 Napote, (Gilé- Zambézia), votos considerados nulos, foram transformados em votos a favor do partido Frelimo;
- Na mesa 0820049-03 EPC de Tacuane (Lugela-Zambézia) antes do início da contagem, no tempo dedicado ao descanso, o presidente da Mesa foi encontrado a abrir a urna e acrescentar boletins de voto pré-marcados;
- Na mesa 110480-05 EPC de Marrupa-Sede (Marrupa-Niassa), a contagem foi paralisada durante largos minutos pelo facto de um dos escrutinadores ter sido encontrado com mais de dois dedos pintados com tinta de carimbo, que usava para invalidar os boletins de voto favoráveis ao Podemos;

- Na mesa 070026-01 Escola Josina Machel (Cidade de Tete-Tete), o presidente surpreendeu um escrutinador a levar boletins de voto atribuídos à Renamo e colocá-los no lote favorável a Frelimo;
- Na mesa 090013-01, na Escola Básica de Inguri (Inguri-Angoche), o presidente da mesa atribuía votos do Podemos à Frelimo, o que culminou com um protesto violento do delegado de candidatura do Podemos. Deste protesto seguiu-se um confronto físico entre os delegados da Frelimo e do Podemos que culminou com a destruição de uma urna de eleição presidencial;
- Na mesa 090906-0, na EPC 7 de Abril em (Nacala-Porto -Nampula), foi flagrada pela delegada de candidatura de Podemos, uma presidente de mesa a invalidar com tinta indelével, os votos atribuídos ao candidato Venâncio Mondlane.
- Na mesa 010363-03 EPC de Chamissava, (Cidade de Maputo), dos 230 votos que o Podemos tinha obtido na eleição legislativa e marcados no quadro negro, apenas 1 foi registado no edital oficial publicado pela Mesa.

Casos de violência eleitoral registados no momento da contagem:

- Na Mesa 050525-03 na localidade de Bandua (Buzi-Sofala) um grupo de jovens arremessou pedras contra a PRM por estarem a impedir estes jovens de controlar seu voto. A PRM baleou mortalmente um jovem, o que provocou revolta da população local. A contagem dos votos iniciou às 2 horas da manhã depois de debelada a violência;
- Nas imediações do EPC de Insaca (Mecanhelas-Niassa), houve atos de violência quando o Presidente de uma das Mesas tentou, depois de ter votado na sua Mesa, exercer de novo o direito de voto em uma segunda Mesa. Quando os eleitores na fila tentaram impedir, a PRM deteve um dos membros da população tendo se gerado uma grande revolta contra a Polícia. Um grupo de eleitores, com ajuda de populares, para além de ter atacado a Polícia com paus e pedras e catanas, bloqueou a estrada local com troncos, e ateou fogo impedindo a circulação de pessoas e bens durante algumas horas. Como resultado, a escola esteve durante muito tempo cercada pela Polícia de Intervenção Rápida. Delegados de candidatura e MMVs fecharam as mesas sem proceder com as operações de contagem e apuramento. Em resultado dos tumultos, um jornalista que ia cobrir os incidentes foi agredido e a sua motorizada arrancada pela população.

Registo de casos de proibição de exercício de voto as mulheres com véu e a tentativa de compra de votos na urna:

- A proibição de exercício de votos as mulheres e compra de votos aconteceu também neste processo. Por exemplo:

1. Na mesa 071767-03 no posto de Magumbo (Tsangano-Tete), o presidente da mesa de voto, propôs ao delegado do MDM que lhe vendesse os votos do MDM. Isto, propunha trocar os votos atribuídos ao MDM para a Frelimo a troco de 4000 Meticais. A recusa do delegado do MDM gerou uma acesa discussão entre ambos. Esta discussão paralisou duramente algum tempo a votação. Só a intervenção da Polícia acalmou a situação;
2. Na mesa 080151-01 EPC de Nanene, (Maganja da Costa-Zambézia) registou-se uma tentativa de compra de votos do Podemos e da Renamo com valores que variam entre 5.000 e 30.000 meticais;
3. Nas mesas 090906-04 e 090906-09 situadas na EPC 7 de Abril (Nacala-porto-Nampula) o delegado de candidatura da Renamo impediu as mulheres que vestiam a *Hijab* de votar naquela escola, porque escondiam supostamente votos pré-marcados a favor do partido Frelimo;

Questões sobre os alegações de candidatos e partidos em relação à agregação dos resultados eleitorais

Dias depois do início da publicação dos resultados eleitorais a nível dos distritos e províncias, vários candidatos e partidos vieram a público reclamar o facto de que a agregação dos resultados eleitorais com base nos editais na sua posse produz resultados substancial e materialmente diferentes daqueles publicados pelas CDEs e algumas CPEs no âmbito dos apuramentos distritais e provinciais.

O Mais Integridade considera que estas alegações, a serem fatualmente verdadeiras, colocam em causa a integridade dos órgãos de administração eleitoral e do processo de apuramento de resultados, para além de terem um impacto significativo na ordem pública. Havendo falta de informação e factos não disponibilizados ao público, o Consórcio Eleitoral Mais Integridade acha importante que esses candidato e partidos informem o público sobre que reclamações apresentaram junto às CDEs dos distritos, onde essa diferença é materialmente significativa, logo a seguir à publicação dos resultados do apuramento intermédio distrital e que recursos apresentaram aos tribunais distritais nos casos onde houve decisão adversa pelas CDEs às reclamações submetidas. O Mais Integridade sugere ainda que, à semelhança do que aconteceu em algumas eleições autárquicas em 2023, e em nome da mesma transparência que se exige à administração eleitoral, esses candidatos e partidos partilhem as suas planilhas de cálculos e as cópias dos respetivos editais que suportam esses cálculos com as plataformas cívicas de observação eleitoral, a comunicação social e o público em geral para se aferir a fatualidade e a materialidade das alegações que estão a ser feitas.

Contagens paralelas: As manipulações que geraram a infiabilidade dos resultados

O Mais Integridade realizou contagens paralelas das eleições provinciais em Nampula e Zambézia com base em amostragem, usando uma amostra de 29.900 e 28.500 votantes respetivamente. Os resultados da Zambézia ainda estão a ser analisados mais detalhadamente, mas os dados de Nampula mostram níveis suficientemente altos de irregularidades que tornam impossível determinar qual foi o resultado real daquela eleição.

Por exemplo:

- Mais de 58% das mesas da amostra tiveram mais de 12 votos especiais e 30% das mesas tiveram mais de 15 votos especiais. Acima já demonstrámos como o processo do voto especial tem sido usado para promover o voto plúrimo.
- Cerca de 26% das mesas da amostra tiveram mais de 5% de votos declarados nulos e 12% tiveram entre 7% e 27% de votos declarados nulos. Em geral uma mesa tem até 5% de votos nulos e números acima dessa percentagem são indício de manipulação.
- Cerca de 33% das mesas da amostra tiveram entre 11% e 39% de votos declarados em branco. Em geral uma mesa tem até 5% de votos brancos e números acima dessa percentagem são indício de manipulação.
- Os votos nulos e em branco são usados para manipular resultados de três formas: durante a contagem votos válidos são declarados nulos ou brancos e colocados nessas pilhas, durante o apuramento votos válidos são fisicamente movidos da pilha de um partido para as pilhas dos votos brancos ou nulos e durante o preenchimento dos editais, os votos são retirados a um partido e adicionados à coluna dos nulos ou brancos.

Comentários Preliminares aos resultados dos apuramentos intermédios distritais e provinciais

Duma análise preliminar dos resultados dos apuramentos intermédios distritais e provinciais, queremos salientar três pontos: as excessivamente altas taxas de participação na eleição presidencial em certos distritos correlacionadas com muito altas taxas de voto para o candidato da FRELIMO; as discrepâncias significativas entre o número de votantes legislativos e presidenciais em certas provinciais e a taxa de participação nacional.

Da análise dos resultados presidenciais de 110 distritos, notámos pelo menos 12 distritos, ou seja 11%, com números excessivamente altos de participação e simultaneamente com taxas muito altas de voto para o candidato da FRELIMO:

Província	Distrito	Participação	Daniel Chapo
Tete	Changara	92,52%	96%

	Chiúta	79,15%	95%
	Zumbu	94,72%	97%
	Dôa	96,63%	98%
Inhambane	Inhambane	80,75%	80%
	Funhalouro	80,23%	94%
	Govuro	96,11%	81%
Gaza	Chicualacuala	90,68%	96%
	Chigubo	96,25%	98%
	Massingir	88,12%	96%
Maputo P	Matutuine	80,82%	81%
	Moamba	78,98%	81%

Notámos também discrepâncias significativas e inexplicáveis entre o número de votantes para a eleição presidencial e o número de votantes para a eleição legislativa em certas províncias. Na Zambézia, a eleição legislativa teve mais 55 mil votantes do que a eleição presidencial (isto representa 6% dos votantes para a AR); em Inhambane, a eleição legislativa teve mais 56 mil votantes do que a eleição presidencial (isto representa 13% dos votantes para a AR); e na província de Maputo, a eleição presidencial teve mais 31.200 votantes do que a eleição legislativa (isto representa 3% dos votantes para PR).

Por último, notámos a muito baixa taxa de participação, que se situa por volta dos 43%, comparados com os cerca de 55% em 2019. Esta situação foi particularmente pronunciada nas províncias mais nortenhas (Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia, onde as taxas de participação estão entre 28% e 34%). No entanto, recordamos os números do recenseamento eleitoral foram muito mais altos do que as projeções estatísticas da população em idade eleitoral, estimando-se que os cadernos de eleitores possam conter um excesso de até 2 milhões de eleitores. Tendo isto em conta, os cerca de 7,3 milhões de eleitores que foram às urnas constituiriam uma taxa de participação mais realística de perto de 50%.

Sobre a Observação Internacional

O Consórcio Mais Integridade é de opinião que a observação internacional de forma geral foi bastante positiva. Os observadores, principalmente da União Europeia, procuraram enviar as suas missões de equipas de peritos com alguma antecedência ao país. Contudo, foram registados muitos casos de observadores internacionais que demoraram obter vistos de entrada no País.

Estas missões procuraram inteirar-se sobre a realidade no terreno, estabelecendo o diálogo com os diferentes intervenientes do processo. No dia da votação, os observadores estiveram no terreno, desde a abertura das urnas até ao momento da contagem e apuramento dos resultados.

Apesar de terem um escopo de actuação limitada, pelo facto de não poderem interferir em assuntos internos de Moçambique, os relatórios preliminares da observação eleitoral da observação internacional, foram claros em demonstrar a preocupação dos mesmos, com a integridade do processo eleitoral.

O que vai de encontro com os factos que aconteceram no terreno.

Maputo, 15 de Outubro de 2024

Constituído em 2022, o Consórcio Eleitoral “Mais Integridade”, que está a observar as eleições de 2024 desde a fase do recenseamento, tem como objectivo contribuir para a transparência e integridade eleitorais, avaliando, de forma objectiva e isenta, o seu desenrolar, produzindo informação e análise públicas sobre as várias fases do processo, incentivando o nível e a qualidade de participação dos cidadãos e contribuindo para a redução das tensões eleitorais. É composto pela Comissão Episcopal de Justiça e Paz (CEJP) da Igreja Católica, Centro de Integridade Pública (CIP), Núcleo das Associações Femininas da Zambézia (NAFEZA), Solidariedade Moçambique (SoldMoz), Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), Capítulo Moçambicano do Instituto para Comunicação Social da África Austral (MISA Moçambique) e Fórum das Associações Moçambicanas de Pessoas com Deficiência (FAMOD).

Para mais informação sobre este comunicado ou sobre o Consórcio, contacte-nos através de:

Rua Fernão Melo e Castro, nr. 124,
Bairro da Sommerschild, Maputo, CP 3266

E-mail: cip@cipmoz.org

Tel: +258 21499916

Contacto Directo:

Edson Cortez

E-mail: edson.cortez@cipmoz.org

tel:+258849551701

Organizações Membros:



COMISSÃO EPISCOPAL DE JUSTIÇA E PAZ
MOÇAMBIQUE



NAFEZA
Núcleo das Associações
Femininas da Zambézia



Integridade, Transparência e Responsabilidade

MAIS

INTEGRIDADE

CONSÓRCIO FIFITORAI

Parceiros financeiros:



Cofinanciado pela
União Europeia



**UK International
Development**

Partnership | Progress | Prosperity



**Government
of Ireland**
International
Development
Programme